



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança - PT

L I D O

Em, 01/11/16

REQUERIMENTO Nº RQ 2115 /2016  
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores-PT)

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 2115/2016

Fis. Nº 01 B.T.

Requer a realização de audiência pública, no dia 7 de novembro de 2016, no Plenário desta Casa, para debater a questão das operações policiais contra ações de estudantes que, democraticamente, ocupam estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal, reivindicando a garantia de recursos para uma educação pública de qualidade e contra medidas governamentais que vão de encontro a expectativa de real cumprimento do Plano Nacional de Educação.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 85, 239, 240 e 241 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Audiência Pública, no dia 7 de novembro de 2016, para debater a questão das operações policiais contra ações de estudantes que, democraticamente, ocupam estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal, reivindicando a garantia de recursos para uma educação pública de qualidade e contra medidas governamentais que vão de encontro a expectativa de real cumprimento do Plano Nacional de Educação.

Propomos, desde logo, que sejam convidados para participarem da Audiência Pública as seguintes autoridades, além de outras que forem julgadas convenientes:

1. Secretária de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF;
2. Comandante-Geral da Polícia Militar do DF;
3. Representação dos Estudantes secundaristas;
4. Representante da UNE
5. Presidente da CUT/DF.

## JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes secundaristas – e agora também os universitários - da rede pública de ensino do Distrito Federal, nos limites democráticos de direito, estão lutando pela manutenção de verbas para educação pública e contra a famigerada PEC 241/16 (agora PEC 55) que ataca direitos fundamentais da população, uma vez que, se aprovada, reduzirá num horizonte de 20 anos a destinação de recursos para as áreas sociais, como educação e saúde, prejudicando, sensivelmente, a camada mais pobre do País; e contra a MP 746/16 que trata de forma equivocada alterações no ensino médio, o que pode levar a um retrocesso educacional nos aspectos da aprendizagem, do saber e do conhecimento.

A luta legítima desses estudantes tem sofrido ataques de toda ordem, em especial a repressão da PM/DF que tem agido de forma agressiva com os estudantes que ocupam os estabelecimentos de ensino e, de outra parte, leniente com grupos do denominado MBL que usam truculência contra os estudantes e métodos fascistas.

Recentemente, os estudantes que ocupavam o CEMAB, a maioria menores de idade, foram humilhados, ameaçados e agredidos.



J. R. A. M. 1



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete da Liderança do PT

A qualquer momento, pode vir a ocorrer um desfecho trágico, que cumpre as autoridades públicas evitar e construir níveis de tolerância, apesar da exacerbação dos ânimos, que tem que ser controlados com medidas de persuasão e não de repressão.

O Estado de Direito Democrático não se coaduna com a truculência e a intolerância, exigindo de todos agentes públicos a capacidade do diálogo e do entendimento, respeitando-se as divergências de opinião e de luta.

Dada a repercussão da matéria, esta Casa Legislativa deve abrir uma ampla discussão sobre essa questão contribuindo para encontrar mecanismos de atuação que concilie os interesses das partes envolvidas.

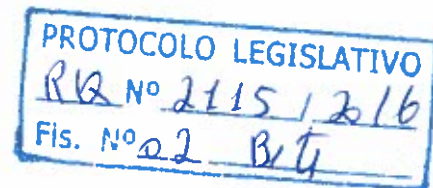
Nestas circunstâncias, conclamamos os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2016

  
Deputado **WASNY DE ROURE**  
Líder da Bancada do PT

  
Deputado **RICARDO VALE**  
Vice-Líder da Bancada do PT

  
Deputado **CHICO VIGILANTE**  
PT

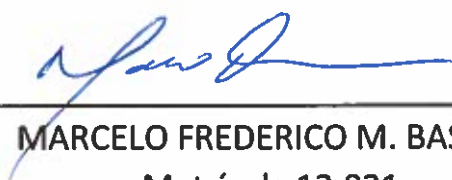


**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.115/16.

**Autoria:** Bancada do Partido dos Trabalhadores

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 03/11/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

